



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 04 de Junho de 2024

Edição Nº: 811



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 85/2024

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 844/2023 de 16 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2024, créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 20,00 (Vinte Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.366.0007.204	Educação de Jovens e Adultos	
1		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5050	00130-EDUC. INFANTIL - APOIO A CRECHES	20,00
	SUBTOTAL	20,00
	TOTAL	20,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUC. INFANTIL APOIO A CRECHES - FONTE 130	20,00
	TOTAL	20,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, 04 de junho de 2024

DEODATO MATIAS

Rua Presidente Café Filho, 1.410 - Arapua-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 04 de Junho de 2024

Edição Nº: 811



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 04 de Junho de 2024

Edição Nº: 811



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1410 – Centro – CEP: 86.884-000
CNPJ: 01.612.388/0001-44

DECRETO Nº 86/2024

EMENTA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Municipal 515/2015, e suas alterações, conforme IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 19 de outubro de 2022, Deliberação contida na ata 253/2022, e indicação de nomeação de novos membros governamentais e representantes da sociedade civil, com alteração de representantes da sociedade civil no dia 28 de maio de 2024, contida na ata 282/2024:

DECRETA:

ART 1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Arapuá assim constituído:

Representantes do Poder Público

Departamento de Assistência Social – Daiane Cristina Kobayashi da Silva – titular
Departamento de Assistência Social – Pricila Gabriela dos Santos Kafka – suplente
Departamento de Saúde – Valdinéia Vicente da Silva – titular
Departamento de Saúde – Taíssa Mayara Pereira – suplente
Departamento de Educação e Cultura – Andressa Ariane dos Santos – titular
Departamento de Educação e Cultura – Janaina Apª Batista da Silva Stopasol – suplente
Departamento de Esportes – Eduardo Malaquias Franco – titular
Departamento de Esportes – Amauri Daufenbach Ghizoni – suplente
Departamento de Finanças e Orçamento – Crislaine de Oliveira Neves – titular
Departamento de Finanças e Orçamento – Juarez Batista dos Santos – suplente

Representantes do Poder não Governamental

Pastoral da Família Paróquia São José – Maria de Fatima Martins – titular
PASCON Paróquia São José – Viviane Pimentel Willemann – suplente
Pastoral da Criança Paróquia São José – Luzinete Dantas de Castro – titular
Pastoral da Catequese Paróquia São José – Maria Aparecida da Silva Schigueira – suplente
Associação de Pais, Mestres e Funcionários – A.P.M.F. CEMEI Municipal Branca de Neve – Jheniffer Wéllita Flortchak Matias de Castro – titular
A.P.M.F. CEMEI Municipal Branca de Neve – Ana Maria Oliveira Vieira – suplente
A.P.M.F. Escola Municipal Ardinal Ribas – Andréia dos Santos Ariedo – titular
A.P.M.F. Escola Municipal Ardinal Ribas – Martele Monczak Kurten – suplente
A.P.M.F. Colégio Estadual de Arapuá – Vanessa Cunha Caldas da Silva – Titular
A.P.M.F. Colégio Estadual de Arapuá – Marli Daniel Schmitz – suplente

Presidente: Maria de Fatima Martins
Vice presidente: Luzinete Dantas de Castro
Secretaria: Jheniffer Wéllita Flortchak Matias de Castro

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro

Deodato Matias

Prefeito do Município de Arapuá-PR

Rua Presidente Café Filho, 1.410 - CEP 86884-000 - Fone-Fax (43) 3444-1230 – Arapuá-PR